



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



8º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 023/2020.

8º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 023/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP**.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Outubro do ano de 2021, o **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.359.822/0001-02, com sede e foro na Rua Otávio Fernandes de Souza, nº373, Centro, CEP 49.820-000, Canindé do São Francisco – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela SÓCIA-ADMINISTRADORA a Sra. **ADRIANA MARIA CACHO FEITOZA** portadora do CPF nº 969.425.765-49, R.G nº 1.168.090 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “ex vi” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **8º TERMO ADITIVO AO VALOR AO CONTRATO Nº. 023/2020**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 01 (primeiro) dias do mês de Outubro de 2021.

II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente **TERMO** reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira - **DO PREÇO**, **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato Nº. 023/2020, conforme abaixo:

Lider Construções e Locação
Adriana Maria Cacho Feitoza
Município Administrador



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Lider Construções e Locação EIRELI

Adriana Maria Cacho Feitoza

LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ sob o nº. 07.359.822/0001-022

ADRIANA MARIA CACHO FEITOZA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF nº 969.425.765-49

R.G nº 1.168.090 SSP/SE

CONTRATADA

Adriana Maria Cacho Feitoza
Titular Administradora

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.235-46

NOME: Joní Gomes Dóris Filho CPF: 712.711.555-91